



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES Nº 24/2023

Dispõe sobre viagem do Vereador Roberto Cezar Gomes Soares e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

EDITA O SEGUINTE ATO:

Artigo 1º - Fica autorizado a viagem do Vereador Roberto Cezar Soares à cidade de São Paulo/SP, com saída no dia 29 de maio de 2023, e retorno no dia 31 de maio, para participar de uma reunião marcada com os Deputados Thiago Auricchio e Vitor Alexandre Rodrigues, para tratar de projetos de infraestrutura a serem implantadas no município, e participar de uma reunião marcada no Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de São Paulo, para discutir sobre a reforma das vias vicinais do Município.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 24 de maio de 2023.


LUIS CESAR PEDRO LONGO
Presidente


MAICON HENRIQUE BRIZOLA
1º Secretário